



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO I DO EDITAL Nº 05 DE 19 DE JANEIRO DE 2022. ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO/2022.1 DOS CURSOS SUBSEQUENTES (ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO), DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL “MARIA FONTES DE FARIA” (DONA MARIETA).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em consonância com o art. 18 e art. 32, inciso XVI, ambos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, e, em face do que estabelece a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) torna pública a **RETIFICAÇÃO I** das inscrições do Processo Seletivo de Alunos visando o ingresso nos curso técnico em segurança do trabalho, na forma subsequente (Ensino Médio concluído), para o Ano Letivo de 2022.1.

DO ITEM 3 – DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

3.1.1. As inscrições estarão abertas no período de **24/01/2022 à 04/02/2022 no site da SEDUC – www.seduc.se.gov.br no link portal do aluno.**

3.2. Após efetivar a inscrição on-line os alunos deverão entregar na escola até o dia **04/02/2022 das 08:00h às 11:30h, das 13:30h às 16:30h**, o comprovante de inscrição online, em envelope, juntamente com documentos comprobatórios necessários para composição da lista de classificação, conforme item 3.4.

Deve se lê:

3.1.1. As inscrições estarão abertas no período de **07/02/2022 à 14/02/2022 no site da SEDUC – <http://www.seduc.se.gov.br> no link portal do aluno.**

3.2. Após efetivar a inscrição on-line os alunos deverão entregar na escola até o dia **14/02/2022 das 08:00h às 11:30h, das 13:30h às 16:30h**, o comprovante de inscrição online, em envelope, juntamente com documentos comprobatórios necessários para composição da lista de classificação, conforme item 3.4.

DO ITEM 6 – DO RESULTADO

Onde se lê:

6.1. O resultado será divulgado no dia **07 de fevereiro 2022** no Centro Estadual de Educação Profissional “Maria Fontes de Faria” (Dona Marieta) /DRE’01/SEDUC, no município de Boquim/SE e na página oficial da SEDUC – http://www.seed.se.gov.br/concursos-selecoes_novo.asp.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Deve se lê:

6.1. O resultado será divulgado no dia **16 de fevereiro 2022** no Centro Estadual de Educação Profissional “Maria Fontes de Faria” (Dona Marieta) /DRE’01/SEDUC, no município de Boquim/SE e na página oficial da SEDUC – http://www.seed.se.gov.br/concursos-selecoes_novo.asp.

DO ITEM 7 – DA MATRÍCULAS

Onde se lê:

7.1. Os candidatos classificados terão suas matriculas validadas de forma automática por ordem de classificação no dia 10.02.2022, desde que os documentos comprobatórios tenham sido entregues conforme solicitado no **Item 3.1.2 até o dia 04.02.2022** e os demais **item 7.2 que não foram entregues**, deverão ser entregues na secretaria da escola, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após o início do ano semestre (21.02.2022).

Deve se lê:

7.1. Os candidatos classificados terão suas matriculas validadas de forma automática por ordem de classificação no dia 16.02.2022, desde que os documentos comprobatórios tenham sido entregues conforme solicitado no **Item 3.1.2 até o dia 14.02.2022** e os demais **item 7.2 que não foram entregues**, deverão ser entregues na secretaria da escola, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após o início do ano semestre (21.02.2022).

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
Gabinete do Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

Aracaju/SE, 02 de fevereiro de 2022.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura